Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 440/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

EXTENSÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Muitos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente vem acontecendo em vários bairros da nossa cidade, inclusive em Guriri.

A falta desse serviço naquela região vem causando diversos transtornos e preocupação aos moradores. Portanto, entendemos que faz-se necessária a extensão do Conselho Tutelar para atender exclusivamente os moradores do bairro Guriri.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de agosto de 2020.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador